
¹⁵ Ofício Circulado N.º: 15935/2023 2023-02-02 Entrada Geral: N.º Identificação Fiscal (NIF): Sua Ref.ª: Técnico: ABF	AT – Área Aduaneira AT - Alfândegas, Delegações Aduaneiras e Postos Aduaneiros
--	---

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO ATO DE EXECUÇÃO DO CAU (AE-CAU)

Na sequência da publicação no Jornal Oficial da União Europeia n.º 309, série L, de 830 de novembro de 2022 do Regulamento Delegado (UE) 2022/2334 da Comissão de 29 de novembro, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/2447, no que diz respeito à aplicação da monitorização de decisões relativas a informações vinculativas e que introduz flexibilidade nos procedimentos para emissão ou elaboração de provas de origem, comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intranet e Internet nova versão consolidada do texto do AE-CAU, bem como dos anexos 22-15, 22-16, 22-17 e 22-18.

O Regulamento acima identificado entrou em vigor a 20 de dezembro de 2022, contudo, as alterações que introduziu são aplicáveis a partir de 2021-09-01.

Por sua vez, efetuou-se a correção de alguns lapsos constantes das versões anteriores dos anexos B quer do AE-CAU, quer do AD-CAU e as retificações efetuadas ao anexo 22-03 do AD-CAU, pelo que foram também publicadas novas versões destes anexos.

As alterações/correções estão enunciadas na página respeitante à identificação das versões dos documentos em causa.

Lisboa, 02 de fevereiro de 2023

A Subdiretora-geral